

## Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 04/2021



Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este visa a “Conceder Incentivo Financeiro à empresa Paulo C L Hammes, com base na Lei Municipal nº 3.314/2020, que institui Programa de Recuperação Econômica no Município de Ivoti.”

Observamos que trata se de incentivo financeiro à empresa Paulo C L Hammes, no valor mensal de R\$ 524,00 pelo prazo de 6(seis) meses.

A justificativa apresentada vai de encontro com o objetivo do Projeto da Lei 3.314/2020, que visa auxiliar as empresas a manterem seus postos de trabalho em função da queda do faturamento e conseqüente redução da oferta de empregos no município, ocasionada pela Pandemia do Coronavírus.

As despesas decorrentes da presente Lei concorrerão à conta da Secretaria de Desenvolvimento Incentivos – conta Transferências às Instituições Privadas com Fins Lucrativos.

Desta maneira esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 04/2021.

Ivoti, 08 de Março de 2021.

CLEITON BIRK – Presidente

Ass: 

Favor ( ) Contra

IVANIR GILMAR MEES – Relator

Ass: 

Favor ( ) Contra

ALEXANDRE DOS SANTOS - Membro

Ass: 

Favor ( ) Contra

MARLISE MARIA GRAFF – Suplente

Ass: 

Favor ( ) Contra